



DECRETO Nº 02760/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.840 - MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	272		102	2.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.811 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2073		102	2.400,00
02.08.01.10.305.1025.2.812 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2074		102	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.840 - MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274		102	2.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMAQ				
339030 - Material de Consumo	278		102	2.400,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	175		102	3.000,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	170		102	2.000,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171		102	3.000,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172		102	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.400,00
TOTAL DE RECURSOS				15.400,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 24 de abril de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL